Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6135/2025 Caxias - MA, 22/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
- EDITAIS
2 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 01/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) VANIZA MARIA DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA LESTE OESTE, Nº24, SÃO PEDRO BAIRRO ITAPECURUZINHO, Caxias-MA, com área pretendida de 313,00m²- PROCESSO administrativo de REURB-E 2621/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 23 OLHA PARA A RUA LESTE OESTE INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-68 NA COORDENADA LAT: -04°53'20,1978", LONG: -43°21'21,4312" E ALTITUDE: 41,37, NO AZIMUTE DE 103°52'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,14 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-71 DE COORDENADA LAT: -04°53'20,2684", LONG: -43°21'21,1430" E ALTITUDE: 42,00, CONFRONTANDO COM RUA LESTE OESTE, DAÍ SEGUE EM CURVA COM DESENVOLVIMENTO DE 1,61 M, RAIO DE 1,00 M, COM UM ÂNGULO CENTRAL DE CURVA DE 92°05'05", DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-72 DE COORDENADA LAT: -04°53'20,3089", LONG: -43°21'21,1195" E ALTITUDE: 42,09, CONFRONTANDO COM A CONFLUÊNCIA DA RUA LESTE OESTE COM A RUA 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 195°57'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,58 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-73 DE COORDENADA LAT: -04°53'21,2667", LONG: -43°21'21,3900" E ALTITUDE: 43,09, CONFRONTANDO COM RUA 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 284°26'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,68 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-69 DE COORDENADA LAT: -04°53'21,1888", LONG: -43°21'21,6944" E ALTITUDE: 42,81, CONFRONTANDO COM LOTE 24 (PAULINO PEREIRA BRITO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 15°03'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,50 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-68 DE COORDENADA LAT: -04°53'20,1978", LONG: -43°21'21,4312" E ALTITUDE: 41,37, CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO WILLAMES DOS SANTOS PEREIRA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 82,51 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 313,00 M², COM

ÁREA CONSTRUÍDA DE 153,66 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 78,53 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 02/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA ZENÊSA DE SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA ANICETO CRUZ, Nº636, BAIRRO CAMPO DE BELEM, Caxias-MA, com área pretendida de 255,49m²- PROCESSO administrativo de REURB-E 3396/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A RUA ANICETO CRUZ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'17,2522" E LONG: -43°22'00,6521", NO AZIMUTE DE 161°09'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,65 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,3954" E LONG: -43°22'00,6030", CONFRONTANDO COM RUA ANICETO CRUZ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°45'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,26 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,5418" E LONG: -43°22'01,0421", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 255°37'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,81 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,6626" E LONG: -43°22'01,5074", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 257°01'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,74 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,8381" E LONG: -43°22'02,2578", CONFRONTANDO COM LOTE 20, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°16'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,48 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,6953" E LONG: -43°22'02,2877", CONFRONTANDO COM LOTE 56, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 75°38'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 37,74 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,3877" E LONG: -43°22'01,1019", CONFRONTANDO COM LOTE 18, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 73°25'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,47 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,2522" E LONG: -43°22'00,6521", CONFRONTANDO COM LOTE 18; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 114,15 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 255,49 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,82 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 38,50 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 03/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) CARLOS ANTONIO ALMEIDA MIGUELISTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA MARIA DO ROSARIO, nº 994, BAIRRO CAMPO DE BELEM, Caxias-MA, matriculado sob o nº 21.860, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 2.628,36m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 3667/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A RUA MARIA DO ROSÁRIO INICIA-SE A

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'19,2491" E LONG: -43°22'14,5698", NO AZIMUTE DE 238°00'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,29 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,3580" E LONG: -43°22'14,7426", CONFRONTANDO COM RUA MARIA DO ROSÁRIO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°04'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,3652" E LONG: -43°22'15,1043", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°18'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,72 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,5118" E LONG: -43°22'15,4200", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°37'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,5512" E LONG: -43°22'15,4069", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (FRANCISCO CIPRIANO DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 243°27'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,26 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,6427"E LONG: -43°22'15,5885", CONFRONTANDO COM LOTE 23 (ALBERTO PEREIRA DA CRUZ), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 243°27'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,31 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,7641" E LONG: -43°22'15,8294", CONFRONTANDO COM LOTE 24 (JOSÉ SANTANA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 247°32'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,19 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,8666" E LONG: -43°22'16,0747", CONFRONTANDO COM LOTE 25 (ROSIMAR DA SILVA ALMEIDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°59'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,18 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,9889" E LONG: -43°22'16,3467", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA MIGUELISTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°00'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,87 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,1387" E LONG: -43°22'16,2949", CONFRONTANDO COM LOTE 26 (CARLOS ANTÔNIO ALMEIDA MIGUELISTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°32'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,49 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,2061" E LONG: -43°22'16,4944", CONFRONTANDO COM LOTE 27 (ISMAEL MOURA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°32'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,32 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,2614" E LONG: -43°22'16,6582", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (CLAUDIA REGINA DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 249°13'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,50 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: - 04°52'19,3950" E LONG: -43°22'17,0068", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (JOSÉ REIS MACEDO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°37'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,56 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,3779" E LONG: -43°22'17,0129", CONFRONTANDO COM LOTE 30 (MARISE DA SILVA LIMA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 249°07'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°52'19,4397" E LONG: -43°22'17,1730", CONFRONTANDO COM LOTE 30 (MARISE DA SILVA LIMA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°51'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,21 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,8651" E LONG: -43°22'17,3188", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 351°53'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,27 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,4698" E LONG: -43°22'17,3759", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 351°15'22" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,95 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-18 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,1177" E LONG: -43°22'17,4308", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 84°26'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,20 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-19 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,0654" E LONG: -43°22'16,9075", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 72°28'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 55,22 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-20 DE COORDENADA LAT: -04°52'17,5199" E LONG: -43°22'15,1997", CONFRONTANDO COM RIACHO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 157°40'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,08 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-21 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,0036" E LONG: -43°22'15,0003", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°40'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-22 DE COORDENADA LAT: -04°52'18,7412" E LONG: -43°22'14,7547", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 160°05'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

DE COORDENADA LAT: -04°52'19,2491" E LONG: -43°22'14,5698", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 286,15 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.628,36 M2, COM ÁREACONSTRUÍDA DE 734,10 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 150,96 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de dezembro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 04/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) AMANDA DE KASSIA ARAUJO NUNES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº1660B, BAIRRO NOVA CAXIAS, Caxias-MA, com área pretendida de 239,0m²- PROCESSO administrativo de REURB-E 3419/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 20B OLHA PARA A TRAVESSA GOVERNADOR LUÍS ROCHA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'56,8719" E LONG: -43°20'22,0389", NO AZIMUTE DE 182°56'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,85 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'57,2572" E LONG: -43°20'22,0576", CONFRONTANDO COM TRAVESSA GOVERNADOR LUÍS ROCHA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°22'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,60 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'57,1900" E LONG: -43°20'22,7879", CONFRONTANDO COM LOTE 20C (ROSILEIDE ARAÚJO NUNES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 5°22'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,53 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'56,8812" E LONG: -43°20'22,7597", CONFRONTANDO COM LOTE 19 (LUIS MARIANO FIGUEIRA FERREIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 89°24'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,21 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'56,8719" E LONG: -43°20'22,0389", CONFRONTANDO COM LOTE 20A (DIEGO DA COSTA MENDONÇA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 66,19 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 239,0 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 05/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) PAULO LEITÃO MACHADO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, AVENIDA PIRAJÁ, nº 2930 , BAIRRO PIRAJÁ, Caxias-MA, matriculado sob o nº 6.294, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, de área, totalizando 113.620,38 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 4096/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A AVENIDA PIRAJÁ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'16,4412" E LONG: -43°23'32,9717", NO AZIMUTE DE 236°46'55" COM UMA DISTÂNCIA DE

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

249,96 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'20,9152" E LONG: -43°23'39,7480", CONFRONTANDO COM AVENIDA PIRAJÁ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 330°22'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 440,70 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,4599" E LONG: -43°23'46,8471", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 265°46'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 76,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,6491" E LONG: -43°23'49,3211", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 353°12'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 80,44 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'06,0496" E LONG: -43°23'49,6359", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 103°56'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 129,03 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,0521" E LONG: -43°23'45,5690", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 91°03'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,85 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,0530" E LONG: -43°23'45,5089", CONFRONTANDO COM QUADRA-109B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 91°03'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 52,23 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,0804" E LONG: -43°23'43,8139", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 94°08'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 132,40 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,3815" E LONG: -43°23'39,5273", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 96°09'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,12 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,4433" E LONG: -43°23'38,9423", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 84°29'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,59 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,3518" E LONG: -43°23'38,0190", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 107°16'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 67,93 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,0038" E LONG: -43°23'35,9122", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 77°42'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,87 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°52'07,9486" E LONG: -43°23'35,6628", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 167°36'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,81 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-14 DE COORDENADA LAT: -04°52'08,3241" E LONG: -43°23'35,5796", CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA PADRE CÍCERO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 167°53'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 123,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-15 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,2684" E LONG: -43°23'34,7262", CONFRONTANDO COM QUADRA-142, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 162°08'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-16 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,2065" E LONG: -43°23'34,4222", CONFRONTANDO COM QUADRA-142, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 156°46'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,86 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-17 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,5311" E LONG: -43°23'34,2824", CONFRONTANDO COM QUADRA-142, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 159°17'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,23 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-18 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,9641" E LONG: -43°23'34,1181", CONFRONTANDO COM RUA PADRE CÍCERO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 155°14'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 83,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'16,4412" E LONG: -43°23'32,9717", CONFRONTANDO COM QUADRA-96; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 1.560,64 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 113.620,38 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de janeiro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 06/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei

Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOSE RIBAMAR BEZERRA SOUSA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA PROFESSOR JOSE MEDEIROS, Nº1525, BAIRRO PONTE, Caxias-MA, com área pretendida de 425,32m²- PROCESSO administrativo de REURB-E nº 3289/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A RUA PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'47,1637" E LONG: -43°22'03,0404", NO AZIMUTE DE 7°24'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'46,7116" E LONG: -43°22'02,9829", CONFRONTANDO COM RUA PROFESSOR JOSÉ MEDEIROS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 98°26'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,46 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'46,7936" E LONG: -43°22'02,4220", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TORRES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 95°47'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,71 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'46,8343" E LONG: -43°22'02,0115", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TORRES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°04'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,83 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'47,1197" E LONG: -43°22'02,0461", CONFRONTANDO COM LOTE 14 (RUBENS DE ARAUJO DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 187°04'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,67 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'47,3029" E LONG: -43°22'02,0683", CONFRONTANDO COM LOTE 15 (MARIA IRIS MACHADO VIEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 278°16'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,25 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'47,1637" E LONG: -43°22'03,0404", CONFRONTANDO COM LOTE 05 (MADALENA RIOS LIMA).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 88,92 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 425,32 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 123,77 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 51,04 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 07/2025
A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) SILVANA DA SILVA LIMA ASSUNÇÃO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na, RUA SÃO PEDRO, nº 149, BAIRRO CENTRO, Caxias-MA, matriculado sob o nº 10.161, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 141,56m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 2542/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA SÃO PEDRO, COM AZIMUTE DE 249°34'07" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,60M ATÉ O VÉRTICE P2, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE RAIMUNDO NONATO CHAGAS CPF:665.940.147-49, COM AZIMUTE DE 337°57'50" POR UMA DISTÂNCIA DE 31,69M ATÉ O VÉRTICE P3, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANUENTE NÃO LOCALIZADO, COM AZIMUTE DE 71°33'24" POR UMA DISTÂNCIA DE 4,37M ATÉ O VÉRTICE P4, DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA CPF:051.991.313-20, COM AZIMUTE 157°31'46" POR UMA DISTÂNCIA DE 31,54M ATÉ O VÉRTICE P1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 72,20 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 07 de dezembro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 08/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) SOUSA BARROS E CIA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado no BAIRRO PIRAJA, S/Nº, BAIRRO PIRAJÁ, Caxias-MA, com área pretendida de 16.692,98m²- PROCESSO administrativo de REURB-E nº 3784/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DA SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30784, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA OLHA PARA O LOTE, INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'13,530" E LONG: -43°23'09,685", NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,89 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,332" E LONG: -43°23'09,316", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30784, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,12 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,100" E LONG: -43°23'08,883", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30785, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,64 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,829" E LONG: -43°23'08,379", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30786, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 61°58'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,77 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'12,325" E LONG: -43°23'07,441", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30787, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À ESQUERDA NO AZIMUTE DE 329°04'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,19 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,567" E LONG: -43°23'07,896", CONFRONTANDO COM SOUSA BARROS E CIA LTDA, CNPJ: 10.321.110/0001-09, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO IVANILDO SOUSA BARROS, CPF: 114.613.903-97, MATRÍCULA: 30787, CNS: 03.0619, MUNICÍPIO / UF: CAXIAS - MA, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 90°13'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 87,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'11,571" E LONG: -43°23'05,060", CONFRONTANDO COM EDMAR GURGEL BRASIL, CPF: 031.224.173-91, RG: 2008780162-5 SSP/MA, AVENIDA PIRAJÁ, Nº 2146, BAIRRO PIRAJÁ, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 162°23'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 102,34 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°52'14,744" E LONG: -43°23'04,048", CONFRONTANDO COM TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO, CPF: 782.778.413-53, RUA DO JOÃOZINHO, S/Nº, BAIRRO PIRAJÁ, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 237°43'35" COM UMA DISTÂNCIA DE 116,19 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'16,772" E LONG: -43°23'07,232", CONFRONTANDO COM TEREZINHA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO, CPF: 782.778.413-53, RUA DO JOÃOZINHO, S/Nº, BAIRRO PIRAJÁ, DAÍ DEFLETE À DIREITA NO AZIMUTE DE 322°56'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 125,00 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'13,530" E LONG: -43°23'09,685", CONFRONTANDO COM CERÂMICA QUEIROZ S/A, INSCRITA SOB CNPJ: 07.008.253/0001-50, COM O IMÓVEL CONFRONTANTE SOB MATRICULA 6.428 / CNS: 03.061-9, SITUADA NO BAIRRO FAZENDINHA, NO LUGAR FAZENDINHA;DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 536,53 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 16.692,98 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 09/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) NARA NADIA DE JESUS CARVALHO COUTO SAMPAIO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA DO AEROPORTO, Nº 2439, Bairro Bacuri, Caxias-MA, com área pretendida de 598,18m² - PROCESSO administrativo de REURB-E nº 2764/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:
PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 15 OLHA PARA A RUA DO AEROPORTO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'17,9511" E LONG: -43°20'29,7629", NO AZIMUTE DE 50°59'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,72 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'17,6897" E LONG: -43°20'29,4428", CONFRONTANDO COM RUA DO AEROPORTO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 135°13'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 63,87 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'19,1621" E LONG: -43°20'27,9791", CONFRONTANDO COM LOTE 16 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°00'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,25 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'19,2792" E LONG: -43°20'28,1451", CONFRONTANDO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 309°26'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 64,42 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'17,9511" E LONG: -43°20'29,7629", CONFRONTANDO COM LOTE 14 ();DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 147,26 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 598,18 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 167,73 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 80,88 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de janeiro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 10/2025
O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) JOSE RIBAMAR SOUSA SOARES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RODOVIA BR-316, Nº2289, SÃO PEDRO BAIRRO VOLTA REDONDA, Caxias-MA, com área pretendida de 2.019,76m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 3734/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:
PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 42 OLHA PARA A RODOVIA BR-316 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°53'09,6277" E LONG: -43°21'10,1780", NO AZIMUTE DE 270°52'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,90 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,6156" E LONG: -43°21'11,1158", CONFRONTANDO COM RODOVIA BR-316, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 3°40'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 48,01 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,0557" E LONG: -43°21'11,0196", CONFRONTANDO COM LOTE 43 (GEORGE BARROSO COUTINHO E OUTROS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 305°34'42" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,81 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,0404" E LONG: -43°21'11,0410", CONFRONTANDO COM LOTE 43 (GEORGE BARROSO COUTINHO E OUTROS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°35'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,52 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT:

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

-04°53'07,3095" E LONG: -43°21'10,9842", CONFRONTANDO COM LOTE 43 (GEORGE BARROSO COUTINHO E OUTROS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,55 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,3233" E LONG: -43°21'10,9026", CONFRONTANDO COM LOTE 15 (ANTONIA EVANGELISTA SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,63 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,3861" E LONG: -43°21'10,5302", CONFRONTANDO COM LOTE 16 (GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,24 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,4413" E LONG: -43°21'10,2026", CONFRONTANDO COM LOTE 17 (RUDYVAN BARBOSA DE ALMEIDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,70 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,4721" E LONG: -43°21'10,0200", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (CANDIDO CUNHA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 184°20'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 66,39 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,6277" E LONG: -43°21'10,1780", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (JOSÉ CONCEIÇÃO DIAS).DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 196,75 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.019,76 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 581,58 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 201,59 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 09 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 11/2025
A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr(a). RAIMUNDA HELENA MELO DIAS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Avenida Dulcimar de Castro, Residencial Constantino Castro, Quadra 06, n° 10, Baixa Pampulha, Caxias-MA, matriculado sob o nº 8.023, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 596,84m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 4120/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P-01, GEORREFERENCIADO NO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, DE COORDENADAS -4°53'29,1673" S E -43°21'17,7329" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM AVENIDA DULCIMAR DE CASTRO, COM AZIMUTE DE 358°57'24" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,03M ATÉ O VÉRTICE P-02, DE COORDENADAS -4°53'28,7756" S E -43°21'17,7410" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE VANDRO VILANOVA SILVA, CPF: 837.402.363-53, LOTE 11 - MATRÍCULA Nº 7.914, COM AZIMUTE DE 88°44'59" POR UMA DISTÂNCIA DE 25,00M ATÉ O VÉRTICE P-A, DE COORDENADAS -4°53'28,7558" S E -43°21'16,9298" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE DE 88°44'59" POR UMA DISTÂNCIA DE 24,00M ATÉ O VÉRTICE P-03, DE COORDENADAS -4°53'28,7369" S E -43°21'16,1511" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A RODOVIA MA-034, COM AZIMUTE DE 178°57'21" POR UMA DISTÂNCIA DE 12,33M ATÉ O VÉRTICE P-04, DE COORDENADAS -4°53'29,1381" S E -43°21'16,1428" W; DESTE SEGUE CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE VANDRO VILANOVA SILVA, CPF: 837.402.363-53, LOTE 09 - MATRÍCULA Nº 8.024, COM AZIMUTE DE 269°05'32" POR UMA DISTÂNCIA DE 24,00M ATÉ O VÉRTICE P-B, DE COORDENADAS -4°53'29,1524" S E -43°21'16,9216" W; DESTE SEGUE, COM AZIMUTE 269°05'32" POR UMA DISTÂNCIA DE 25,00M ATÉ O VÉRTICE P-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 122,36 M, E ÁREA TOTAL DE 1778,46M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de janeiro de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 12/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) VALDIRENE PEREIRA LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 2ª Travessa do Tamarineiro, Nº 459, BAIRRO, Trizidela, Caxias-MA, com área pretendida de 516,79 m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 3128/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 85 OLHA PARA A 2ª TRAVESSA DO TAMARINEIRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'53,2920" E LONG: -43°22'21,6295", NO AZIMUTE DE 160°41'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,61 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,6792" E LONG: -43°22'21,4931", CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA DO TAMARINEIRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 253°16'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,04 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,7740" E LONG: -43°22'21,8049", CONFRONTANDO COM LOTE 86 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 246°07'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'54,2001" E LONG: -43°22'22,7584", CONFRONTANDO COM LOTE 86 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 338°14'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,20 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,8317" E LONG: -43°22'22,9060", CONFRONTANDO COM LOTE 113 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 66°19'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,54 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,7194" E LONG: -43°22'22,6526", CONFRONTANDO COM LOTE 113 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 66°19'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,55 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,4230" E LONG: -43°22'21,9829", CONFRONTANDO COM LOTE 84 , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°51'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'53,2920" E LONG: -43°22'21,6295", CONFRONTANDO COM LOTE 84 ; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 109,71 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 516,79 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 15 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 13/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) DOMINGOS SOUSA LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fatima, Nº 2080, BAIRRO Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 109,19 m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 2762/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08 OLHA PARA A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'17,2051" E LONG: -43°21'10,6346", NO AZIMUTE DE 50°18'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,12 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'16,9941" E LONG: -43°21'10,3824", CONFRONTANDO COM RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 137°13'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,62 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,2234" E LONG: -43°21'10,1698", CONFRONTANDO COM LOTE 10 (MARIA JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 219°40'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,48 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,4363" E LONG: -43°21'10,3449", CONFRONTANDO COM LOTE 11

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

(LUIZ DA COSTA E SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 255°43'57" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,69 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,4581" E LONG: -43°21'10,4295", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA VITORIA LUZ FEITOSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 321°01'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,02 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'17,2051" E LONG: -43°21'10,6346", CONFRONTANDO COM LOTE 07 (MARIA VITORIA LUZ FEITOSA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 40,93 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 109,19 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 95,03 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 42,06 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 15 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 14/2025
O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) COZINHA LA DE CASA BISTRO LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Nossa Siqueira Campos, Nº 538, BAIRRO Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 688,35 m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 4113/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:
PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A RUA SIQUEIRA CAMPOS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'30,2709" E LONG: -43°21'46,4124", NO AZIMUTE DE 175°20'39" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,68 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,7146" E LONG: -43°21'46,3753", CONFRONTANDO COM RUA SIQUEIRA CAMPOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 272°26'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,04 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,6793" E LONG: -43°21'47,2523", CONFRONTANDO COM LOTE 07, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 267°32'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,6947" E LONG: -43°21'47,5918", CONFRONTANDO COM LOTE 08, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 267°31'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,78 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,7078" E LONG: -43°21'47,8764", CONFRONTANDO COM LOTE 09, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 342°21'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,84 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,2169" E LONG: -43°21'48,0333", CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 93°56'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,24 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,2455" E LONG: -43°21'47,6045", CONFRONTANDO COM LOTE 05B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 5°29'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,1710" E LONG: -43°21'47,5976", CONFRONTANDO COM LOTE 05B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 96°19'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,2340" E LONG: -43°21'47,0175", CONFRONTANDO COM LOTE 05B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 93°37'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,68 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,2709" E LONG: -43°21'46,4124", CONFRONTANDO COM LOTE 05B; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 128,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 688,35 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 234,45 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 120,28 M.
Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 15 de Janeiro de 2025.
Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 15/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) MARIA TEREZA RODRIGUES LIMA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Travessa da Aroeira, Nº 294, BAIRRO Centro, Caxias-MA, com área pretendida de 164,24 m²- PROCESSO administrativo de REURB-E Nº 3886/2024 –, com as seguintes descrições geográficas:
PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 27 OLHA PARA A TRAVESSA DA AROEIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 160°40'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,85 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM TRAVESSA DA AROEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 251°29'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,05 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 28 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°55'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,59 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 22 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 63°48'21" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,45 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 23 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 68°23'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,27 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 24 (), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 72°12'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,88 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 26 (); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 62,09 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 164,24 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 118,04 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 59,80 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 15 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 205/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2023 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05881/2024.

TIPO: ADITIVO DE VIGENCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 CENTRO, CAXIAS –MA E A EMPRESA PAULO RIZIEIRO DO N. TORRES COMERCIO – ME, CNPJ 07.381.523/0001-74.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR- SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/12/2024 E TÉRMINO: 27/12/2025;

SIGNATÀRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00 E O SR. PAULO RIZIEIRO DO NASCIMENTO TORRES, CPF/MF nº 453.558.943-72, REPRESENTANTE DA EMPRESA PAULO RIZIEIRO DO
N. TORRES COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ sob o CNPJ 07.381.523/0001-74, CAXIAS - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CNPJ: 30.521.137/0001-52 / Praça do Pantheon, 600, Centro, CEP: 65.604-090 – Caxias / MA e-mail: sec.educacao@caxias.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05630/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001- 56 E A EMPRESA INOVE EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 11.098.163/0001-75.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSILA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.
O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/12/2024 E TÉRMINO: 27/06/2025 RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.09.13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. MACIEL MOURÃO RAMOS - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. KELSON ALENCAR BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 782.502.343-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA INOVE EVENTOS EIRELI – EPP, CAXIAS - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE – 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001 DO PREGÃO PARA REGISTO DE PREÇOS N° 772023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4849/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 52.842.940/0001-21
FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DO CONTRATO INICIAL REF. A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS
VALOR: R$ 78.978,85 (SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÀRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E O SR. ANDREY NOGUEIRA SILVEIRA, CPF Nº 993.097.346-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CAXIAS - MA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS
CNPJ: 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5277/2024.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA L F M TORRES AVILA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.218.029/0001-17.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 21,60% (VINTE UM VIRGULA SESSENTA POR CENTO) DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS POVOADOS CAIÇARA (2º DISTRITO) E BURITI CORRENTE (3ºDISTRITO), LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CONFORME PRENUNCIA A CLÁUSULA 16º (DÉCIMA SEXTA) DO CONTRATO INICIAL. E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, POR MAIS 4 (QUATRO) MESES DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONFORME PRENUNCIA A CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO INICIAL, DE ACORDO COM O CONSTANTE DO ARTIGO QUE PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: INICIO: 16/01/2025 - TÉRMINO: 16/05/2025

VALOR: R$ 88.135,47 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 02.17.10.301.0058.1039.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF nº 197.112.713.20, E A SRA. LAÍS FERNANDA MACHADO TORRES ÁVILA, CPF nº 061.488.123-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA L F M TORRES AVILA LTDA. CAXIAS - MA, 16 DE JANEIRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro , CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05355/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA W & G ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.471.473/0001-35
OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: de R$ 256.674,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 08/01/2025 - TÉRMINO: 08/01/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 17
III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 17
III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2315.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. WISTON BRENO COELHO SILVA – CPF Nº 060.817.293-62, REPRESENTANTE DA EMPRESA W & G ALIMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 08/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro , CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4949/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.995.908/0001-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 785.359,65 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: INICIO: 03/01/2025 - TÉRMINO: 03/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 14 600.
• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 30 621.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. GILLIARD DE ARAUJO SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 664.588.703-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 03/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro , CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05423/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.281.708/0001-30
OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
VALOR: de $ 159.979,28 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 13/01/2025 - TÉRMINO: 13/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 17
III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E A SRA. SIMONE OLIVEIRA LIMA – CPF Nº 000.049.693-67, REPRESENTANTE DA EMPRESA PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA. CAXIAS - MA, 13/01/2025..

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro , CEP: 65.600-000 - Caxias / MA e-mail: secretaria.saudecxs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05419/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA PRIMUS SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

NO CNPJ SOB O Nº 32.325.059/0001-46
OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
VALOR: R$ 312.479,85 (TREZENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 09/01/2025 - TÉRMINO: 09/01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I. Gestão/Unidade: 02
II. Fonte de Recursos: 17
III. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. FRANCISCO NAKELSON GOMES DA SILVA – CPF Nº 019.430.783-27, REPRESENTANTE DA EMPRESA PRIMUS SOLUÇÕES LTDA. CAXIAS - MA, 06/01/2025.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
SECRETÁRIA DO TRABALHO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
SECRETÁRIO DE DEV. ECONÔMICO,EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA
MACIEL MOURÃO RAMOS
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
SECRETÁRIA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E INSPEÇÃO ANIMAL
LUCIANA PAULA LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
IRONALDO JOSÉ BEZERRA DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
JAMERSON LEVI ALVES BARROS
SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
JURANDY DE SOUZA BRAGA
SECRETÁRIO SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO ANTUNES NETO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
SECRETÁRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
JOSÉ ACURCIO DE SOUSA QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
ÂNGELA MARIA PEREIRA MACHADO MATIAS
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE
ANA LUCIA SOARES XIMENES
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PARA MULHERES
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL
WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.22 23:46:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1116 - Volume 5, N°.6135/2025